

## PORTARIA COREN-PE Nº 289/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0041/2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 032/2019, excluindo a funcionária Roseli Oliveira Barbosa da comissão de instrução de sindicância para apurar o desaparecimento de pasta física com cronogramas e planilhas de Home Office do Departamento de Fiscalização;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83874-ENF  
Conselheira Secretária